

Processo SEI nº 134.00011662/2023-49.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da **ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

**APROVA** a solicitação de autorização governamental para abertura de concurso público, nos termos da minuta apresentada - SEI nº 4050577, que contempla os requisitos estabelecidos no artigo 4º, incisos I ao VII do Decreto nº 60.449/2014.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente nas manifestações da Unidade de Gestão Administrativa da ARTESP e das Diretorias da ARTESP resultantes nos E-mail SEI nº 4050136, Informação SEI nº 4054469, SEI nº 4076529 e SEI nº 4077608.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.